

Câmara Municipal de Sapezal ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 014/2015

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SENHORA EDI MARIA SMANIOTTO.

Manoel Nascimento da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **Edi Maria Smaniotto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 949.836.401-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, Simbologia AAADM, o percentual de 20% (vinte) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada para exercer as funções estabelecidas no Decreto Legislativo nº 007/2015, Incisos IV e VI do Artigo 2º.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Manoel Nascimento da Silva

Presidente

